

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA MODALIDADE A
DISTÂNCIA

CHAMADA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA (CATEGORIA TUTOR) NO ÂMBITO DO
SISTEMA UAB - N° 002/2019

A Coordenação do Curso de Pedagogia EaD/UAB da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a Chamada de Inscrição para Tutor (bolsista Capes) para o curso de Pedagogia na modalidade a distância.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção tem por objetivo a seleção e a construção de banco de tutores, para preenchimento de vagas na condição de bolsistas.
 - 1.1.1 A seleção será regida por esta Chamada de Inscrição e executada pela Fundação Universidade de Brasília - FUB, por intermédio da Coordenação do Curso de Pedagogia – Licenciatura EaD.
- 1.2 Esta Chamada de Inscrição tem prazo de validade de um ano, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado, por igual período, para atender às necessidades do curso.
- 1.3 Área: Tutor para o curso Pedagogia – Licenciatura EaD.
- 1.4 As bolsas serão atestadas pelo coordenador do curso em comum acordo com o Coordenador-Geral UAB, atendendo às normas da Capes e demais regulamentos a respeito.
- 1.5 O pagamento das bolsas de Tutor será realizado pela Capes, diretamente na conta do beneficiário, não se responsabilizando a UnB por atrasos e problemas de ordem técnica relacionados ao depósito de parcelas de bolsas na conta do professor selecionado.
- 1.6 O exercício da função de tutoria não gera qualquer vínculo empregatício com a UnB ou com a Capes.
- 1.7 As atividades de tutoria exercidas não corresponderão a experiência em docência no magistério superior, no âmbito da Universidade de Brasília, salvo alguma disposição em contrário.

2 DA FUNÇÃO

- 2.1 Função: Tutor (bolsista).
- 2.2 Descrição das atividades: apoio à oferta de disciplinas no âmbito do curso de Pedagogia – Licenciatura EaD – UAB/UnB.
- 2.3 Requisitos Básicos ver perfil de professor especificado nos itens **5.1, 5.2 e 5.3**.
- 2.4 Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

3 DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

- 3.1 Período de Inscrição: de 16 de fevereiro de 2019 até 20 de fevereiro de 2019.
- 3.2 Dúvidas podem ser enviadas ao e-mail institucional do curso: pedead@unb.br.
- 3.3 O curso Pedagogia – Licenciatura EaD não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4 O candidato deverá, no ato da inscrição:
 - 3.4.1 Realizar o cadastro na plataforma de seleção: <https://www.ead.unb.br/chamada-publica>;
 - 3.4.2 No campo “Carta de Intenções” indicar, por ordem de preferência, **até no máximo 02 (duas) vagas para atuação, dentre as áreas relacionadas no Anexo I**, observando sua formação inicial e/ou continuada nas áreas de conhecimento nas quais pretende atuar.
 - 3.4.2.1 O candidato será avaliado para no máximo duas áreas.
 - 3.4.2.2 A não indicação na “Carta de Intenções” de no mínimo uma 01 (uma) área, e no máximo 02 (duas) áreas listadas no Anexo I eliminará o candidato;

- 3.4.3 Enviar a documentação mínima solicitada, incluindo os critérios de bolsista Capes, anexando a documentação comprobatória a seguir:
 - 3.4.3.1 Diploma de Graduação (verifique a demanda específica de cada área no Anexo I).
 - 3.4.3.2 Comprovação de exercício mínimo de um (01) ano no magistério da educação básica ou superior.
 - 3.4.3.3 Comprovação de atuação mínima de um (01) ano como tutor ou professor em cursos na modalidade a distância no ensino superior por meio de experiência profissional.
 - 3.4.3.4 Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (contados da publicação desta Chamada de Inscrição)
 - 3.4.3.5 Outros comprovantes conforme Quadro de Pontuação (Anexo II).
- 3.5 Todos os comprovantes solicitados devem ser digitalizados **em um único arquivo no formato PDF** e submetidos através do link <https://www.ead.unb.br/chamada-publica>.
- 3.6 O candidato, ao realizar a inscrição nesta seleção, declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício da formação de professores, bem como aceitar todos os itens e as condições presentes nesta Chamada, além de se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas.
- 3.7 Os candidatos que não anexarem os comprovantes (subitem 3.4.3) na forma e no prazo indicado, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 3.8 Os candidatos poderão ser convocados, conforme classificação, observado, quando possível, a formação acadêmica e os conhecimentos de áreas específicas do curso.
- 3.9 O Projeto Pedagógico do Curso consta no endereço <https://ead.unb.br/index.php/pedagogia>.
- 3.10 A seleção dos Tutores de que trata esta Chamada de Inscrição será feita em duas etapas:
 - 3.10.1 Análise dos Critérios (item 3.4), em caráter eliminatório; e
 - 3.10.2 Análise de Pontuação (Anexo II), em caráter classificatório.
 - 3.10.2.1 O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
 - 3.10.2.2 O segundo critério de desempate será a ordem de inscrição no edital.

4 DO VALOR DA BOLSA

- 4.1 Os tutores selecionados farão jus a bolsa da Capes no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- 4.2 Os classificados comporão o banco de tutores e serão remunerados, apenas e tão somente, caso sejam chamados para atuação na respectiva função, de acordo com a necessidade do curso e pelo período definido pela Capes.
- 4.3 O pagamento das bolsas dar-se-á por cotas mensais, independentemente da carga-horária da disciplina, do número de turmas ou de alunos.
- 4.4 De acordo com a Portaria Capes Nº 183, de 21 de outubro de 2016, art. 5º, “as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria”.

5 CARACTERÍSTICAS DO TUTOR E PERFIL DOS CANDIDATOS

- 5.1 Os requisitos necessários para a tutoria a distância do curso Pedagogia – Licenciatura EaD são:
 - 5.1.1 O candidato a Tutor deverá ter formação acadêmica compatível com a sua área de interesse, identificada no Anexo I, com domínio de conhecimentos específicos da área identificada.
 - 5.1.2 O candidato deverá residir obrigatoriamente no Distrito Federal ou Entorno.
- 5.2 O candidato deverá atender ao seguinte perfil:
 - 5.2.1 Experiência em educação a distância e domínio do ambiente Moodle.
 - 5.2.2 Ter disponibilidade para participar de um encontro presencial semanal na FE/ UnB com os professores/tutores do curso.
 - 5.2.3 Formação acadêmica compatível com as disciplinas do curso.
 - 5.2.4 Capacidade de reflexão teórica sobre os temas e os conceitos da área trabalhada.
 - 5.2.5 Conhecimento atualizado de teorias e metodologias de ensino e de aprendizagem.

- 5.2.6 Dispor de 20 horas semanais para atividades destinadas ao atendimento de alunos em sistema on-line e a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com os professores, outros tutores e/ou com o coordenador de curso).
- 5.2.7 Disponibilidade de acesso diário ao ambiente virtual de aprendizagem.
- 5.2.8 Dominar navegação em ferramentas da internet.
- 5.2.9 Dominar softwares básicos de computador.
- 5.2.10 Dominar produção escrita (textual).
- 5.2.11 Capacidade de boa comunicação escrita e leitura.
- 5.2.12 Apresentar postura profissional, intenção e o comprometimento com o curso, especialmente em relação às viagens para os encontros presenciais nos Polos, ao cumprimento de prazos de acesso e no atendimento aos alunos, bem como na avaliação de atividades.
- 5.2.13 Interagir com os estudantes e tutores no ambiente de aprendizagem.
- 5.2.14 Ter disponibilidade para viajar aos Polos uma vez no bimestre, preferencialmente entre sexta-feira e domingo.
- 5.3 O Tutor terá como atividades a serem desempenhadas:
 - 5.3.1 Acessar diariamente a disciplina no ambiente Moodle.
 - 5.3.2 Mediar a comunicação de conteúdos.
 - 5.3.3 Acompanhar as atividades dos professores da(s) respectiva(s) disciplinas, conforme o cronograma do curso.
 - 5.3.4 Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso.
 - 5.3.5 Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso.
 - 5.3.6 Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso.
 - 5.3.7 Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo o diálogo, tendo em vista orientações do(s) professor(es) da(s) respectiva(s) disciplina(s).
 - 5.3.8 Apoiar a oferta das disciplinas a que forem designados, utilizando-se de novas tecnologias e metodologias de educação à distância.
 - 5.3.9 Interagir com os professores, auxiliando-os em suas dúvidas.
 - 5.3.10 Elaborar relatório das visitas realizadas nos Polos.

6 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1 O resultado da composição de banco de tutores será divulgado no endereço eletrônico www.ead.unb.br, na data provável de 28 de fevereiro de 2019.
- 6.2 Os selecionados com base nesta Chamada de Inscrição comporão um banco de Tutores, sendo convocados conforme a necessidade do curso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Caso o Tutor necessite se desligar da EaD/UnB, deverá justificar-se por escrito, com antecedência de sete dias, à Coordenação de Curso, que analisará o pedido de desligamento.
- 7.2 Em caso de abandono da docência, caracterizado pela ausência de sete dias, sem justa causa, o Tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático.
- 7.3 Caracterizado o abandono, fica vedado ao Tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de dois anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono e candidato do cadastro reserva poderá ser convocado.
- 7.4 Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o Tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso.
- 7.5 O desempenho será avaliado pela Coordenação do Curso, de acordo com as características esperadas da Tutoria, item 5.1, 5.2 e 5.3 desta Chamada de Inscrição, e com critérios de avaliação de Tutoria da EaD/UnB.
- 7.6 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio-eletrônico do curso de Pedagogia – Licenciatura EaD da UnB: pedead@unb.br

8 DO CRONOGRAMA

Procedimento	Data
Publicação da Chamada de Inscrição	15/02/2019
Período de Inscrição	16/02/2019 a 20/02/2019
Publicação do Resultado Preliminar	25/02/2019
Período Recursal	26/02/2019
Resultado Final	28/02/2019



Prof. Dr. Fel Amiel
Coordenador do Curso de Pedagogia a Distância
Universidade de Brasília
Brasília, 15 de fevereiro de 2019

ANEXO I – ÁREAS

Área (deve ser indicada na Carta de Intenções)	Formação Exigida
Língua Brasileira de Sinais	Graduação em Pedagogia tendo cursado disciplina LIBRAS (anexar comprovante). Licenciatura em Letras/LIBRAS.
Orientação Vocacional Profissional	Graduação em Pedagogia.
Projetos 5 (Monografias de conclusão de curso Fase 1 e 2)	Graduação em Pedagogia.
Projetos 4 (Estágio, Fase 1 e 2)	Graduação em Pedagogia.
Políticas públicas e organização da educação brasileira/Avaliação e administração das organizações educativas.	Graduação em Pedagogia.
Alfabetização/Aprendizagem de Linguagem Materna	Graduação em Pedagogia. Licenciatura em Letras.
Educação Matemática	Graduação em Pedagogia. Licenciatura em Matemática.
Sociologia, Antropologia e Filosofia da Educação	Graduação em Pedagogia. Licenciatura em Sociologia. Licenciatura em Filosofia.
Educando com Necessidades Educacionais Especiais	Graduação em Pedagogia.
História da Educação e História da Educação Brasileira	Graduação em Pedagogia. Licenciatura em História.
Ensino de Ciência e Tecnologia	Graduação em Pedagogia. Licenciatura em Sociologia.
Pesquisa em Educação	Graduação em Pedagogia.
Ensino de História, Identidade e Cidadania	Graduação em Pedagogia. Licenciatura em História.
Didática Fundamental	Graduação em Pedagogia.

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

	Item	Subitem (*)	Pontuação máxima por subitem	Pontuação máxima por item
1	Formação e Titulação	Doutorado associado à área selecionada (Anexo I)	8	8
		Mestrado associado à área selecionada (Anexo I)	8	8
		Cursos de Especialização (mínimo 360 horas) associado à área selecionada (Anexo I)	4	4
2	Docência na EaD	Docência ou tutoria no ensino superior (EaD) em qualquer área (para além do 01 ano eliminatório)	3 por semestre completo	30
3	Docência	Docência no ensino superior presencial associado à área selecionada (Anexo I)	1 por semestre completo	10
Total				60

(*) Todos os títulos/experiências serão pontuados apenas 01 (uma) vez.

(**) Para efeito de pontuação, a aferição de todos os itens (títulos/experiências) será feita somente com base em documentação comprobatória anexada e não tomará como base as informações contidas no Currículo Lattes.